



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Processo nº 0274.325124.0001: RATIFICO o resultado do processo licitatório por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, referente à **manutenção preventiva e corretiva do equipamento Espectrofotômetro de Absorção Atômica**, no âmbito do Convênio Nº 01.12.0182.00 FINEP/FSADU/UFMA.

Processo licitatório, acima referido, foi ratificado no dia 17/01/2019, sendo adjudicado seu objeto à empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.752.460/0001-56**, com o valor de R\$ **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Superintendente / FSADU